# **DECRETO N.º 052, de 20 de setembro de 2019.**

**Dispõe sobre a substituição de Membro da Comissão Processual Disciplinar Permanente** **instituída pelo Decreto nº 049, de 19 de agosto de 2019.**

**ALDOIR CADORIN**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei nº 039, de 01 de agosto de 2018 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ermo);

**DECRETA:**

**Art.1°** Fica alterado Membro da Comissão Processual Disciplinar Permanente, instituída pelo Decreto nº 049, de 19 de agosto de 2019, o servidor Edésio Costa passa a ser substituído pelo servidor Rogério Fagundes Matrícula nº 517.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 20 de setembro de 2019.

**ALDOIR CADORIN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**DONATO DELLA VECCHIA**

Secretário de Administração e Finanças Interino